

15-0705/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 705/2018 DE
04/09/2018**

Promovente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ementa:

EM ATENDIMENTO AO ART. 12, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), ENCAMINHA PREVISÃO DE RECEITAS DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, INCLUINDO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NAS ESTIMATIVAS.

Observações:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

PROTOCOLAR

fls. 35

COPIA

TID - 178 58950

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

Ofício GABSF n.º 948/2018

DOCREC
705/2018

Folha nº 01 do proc.
nº 15-725 de 2018
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 41.232

Senhor Presidente

Em atendimento ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho a Vossa Excelência a previsão de receitas da Prefeitura da Cidade de São Paulo para o exercício de 2019, incluindo a receita corrente líquida e os respectivos critérios utilizados nas estimativas.

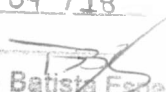
Renovo, no ensejo, protestos de elevada consideração.

LUÍS FELIPE VIDAL ARELLANO
Secretário Municipal da Fazenda
Substituto

Excelentíssimo Senhor Presidente
MILTON LEITE
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100

DOC - SF - 22 - 04/09/2018 - 13:28 - 007998 - 1/1

C:\GP 504.6 Unidade Protocolo 31/08/2018 18:06 27/202

Segue(m) Juntado(s), nos(as)
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 13
Em 04 / 09 / 18
Ass: 
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - CONSOLIDADA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
PREVISÃO 2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	55.359.536.728,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.520.724.023,00
IPTU	10.219.074.257,00
ISS	15.970.049.226,00
ITBI	2.165.455.797,00
IRRF	2.731.993.644,00
Outras Receitas Tributárias	434.151.099,00
Receita de Contribuições	2.059.236.062,00
Receita Patrimonial	990.303.858,00
Receita de Serviços	202.886.811,00
Transferências Correntes	18.165.360.443,00
Cota-Parte do FPM	329.017.828,00
Cota-Parte do ICMS	7.724.215.082,00
Cota-Parte do IPVA	2.510.015.903,00
Cota-Parte do ITR	1.384.319,00
Transferências da LC 87/1996	30.727.907,00
Transferências da LC 61/1989	59.578.464,00
Transferências do FUNDEB	4.291.108.577,00
Outras Transferências Correntes	3.219.312.363,00
Outras Receitas Correntes	2.421.025.531,00
DEDUÇÕES (II)	3.697.524.240,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	1.483.340.000,00
Comp. Financ. entre Reg. Previd.	88.000.000,00
Dedução Rec. Formação FUNDEB	2.126.184.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	51.662.012.488,00

FONTE: Previsão da Receita Orçamentária para LOA 2019 - Receita Consolidada (e_mail ASECO em 28_08_2018).

Notas:

Obs:

- 1 - Na Previsão da Receita - 1.1.1.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001 - ocorreu deduções de IPTU no valor de 94.805.112,00
- 2 - Na Previsão da Receita - 1.1.1.8.02.3.1.01.00.000.000.11.09.001 - ocorreu deduções de ISS no valor de 59.727.668,00
- 3 - Na Previsão da Receita - 1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.001 - ocorreu deduções de Multas DSV Funset no valor de 97.500.000,00
- 4 - Na Previsão da Receita - 1.9.1.0.01.1.1.02.01.000.000.11.09.002 - ocorreu deduções de Multas DSV Restituições no valor de 6.210.000,00
- 5 - Outras Receitas Correntes foi deduzido a rubrica 1.9.9.0.99.1.1.28.00.000.000.11.01.000 -Ressarcimento de Pessoal Requisitado no valor de 6.196.000,00

4

METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2019

As receitas orçamentárias para o exercício de 2019 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, correções por parâmetros de preço, pelo efeito legislação, por indicadores de conjuntura e por especificidades de cada uma das linhas de receita. Para o ano de 2018, considerou-se a arrecadação realizada no primeiro semestre, bem como a previsão de arrecadação para o semestre seguinte.

Entre os modelos estatísticos utilizados para a previsão da receita, destacam-se as regressões linear e polinomial, bem como o modelo econométrico X-12 Arima. Também foram considerados ajustes com índices de preços (IPCA), efeito quantidade (exemplo: variação na frota de veículos, PIB serviços e PIB Total) e efeito legislação (exemplo: índice DIPAM). Ademais, algumas previsões basearam-se em saldos de contratos, editais e demais instrumentos congêneres.

Cabe ressaltar que o horizonte da série histórica, a quantidade de testes efetuada e a metodologia de previsão adotada são determinados de acordo com o comportamento e as especificidades de cada rubrica de receita, de acordo com o julgamento profissional da equipe técnica da área competente.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária para 2019, divulgados no Relatório de Mercado Focus – Séries (Banco Central do Brasil) ou gerados internamente.



Variáveis Macroeconômicas	2.019	2.020	2.021
PIB TOTAL	2,50%	2,50%	2,50%
Fator expansão PIB TOTAL (ICMS)	1,30	1,30	1,30
PIB SERVIÇOS	2,30%	2,50%	2,50%
Fator expansão PIB SERVIÇO (ISS)	2,00	2,00	2,00
SELIC FIM DE PERÍODO	8,00%	8,00%	8,00%
SELIC MÉDIA	7,19%	8,00%	8,00%
IPCA	4,10%	4,00%	3,90%
IGP-DI - anual	4,50%	4,10%	4,00%
INPC - anual	4,12%	4,00%	4,00%
IPC FIPE	4,03%	4,00%	4,00%
Cotação do dólar fim do período em R\$	3,70	3,67	3,75
Cotação média do dólar em R\$	3,69	3,65	3,70
Crescimento cadastro IPTU (**)	0,70%	0,70%	0,70%
PGV	4,10%	4,00%	3,93%
Inadimplência do IPTU (**)	12,10%	11,90%	11,70%
Pagamento à Vista IPTU (**)	21,50%	21,50%	21,50%
Desconto para IPTU à Vista (**)	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial)	3,00%	3,00%	3,00%
Crescimento da frota (***)	2,80%	2,80%	2,80%
Variação Preço Automóveis (***)	-3,20%	-3,20%	-3,20%

Fonte: Banco Central FOCUS SÉRIES: posição em 17/08/18; (*) variáveis estimadas

(**) Estimativas baseadas em dados históricos

(***) Conforme ano de 2017 (utilizado para previsão da arrecadação de 2018)

PRINCIPAIS RECEITAS MUNICIPAIS

A seguir, é apresentada a metodologia de previsão das principais receitas municipais. A base de cálculo (exceto quando mencionado outro critério) adotada é a arrecadação histórica, descontadas as entradas não recorrentes (*outliers*).

1) ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Apresenta estreita relação com o nível de atividade econômica. Sua projeção considera o crescimento esperado do PIB Serviços, além de um multiplicador sobre esse índice, assim como a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central para o ano da previsão.

O multiplicador trata-se do índice de elasticidade ao PIB Serviços, o qual é obtido a partir de regressões sobre o comportamento histórico da arrecadação do ISS em confronto com o PIB Serviços.

2) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

Arrecadação projetada de acordo com o valor lançado no exercício anterior, atualizado pelo índice de inflação desse mesmo exercício.

Sobre esse resultado, considera-se uma redução devido à inadimplência e ao desconto para a parcela dos contribuintes que realizam pagamentos à vista. Os três componentes citados nesse parágrafo estão descritos na tabela de variáveis macroeconômicas e foram estimados segundo valores históricos e suas projeções para os próximos anos. Além disso, é considerado o crescimento do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Paulo, assim como lançamentos retroativos a exercícios anteriores.

3) ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

A sua projeção considera as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto Total e da Inflação.

4) Taxas:

Utiliza a projeção de inflação e da variação do PIB Total.

5) PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) e PRD (Programa de Regularização de Débitos)

Considerou-se o saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos.

6) PAT – Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários

Considerou-se o saldo das prestações vincendas no exercício, ajustadas pelos índices previstos na legislação dos parcelamentos, acrescido de novos parcelamentos que potencialmente serão firmados com a municipalidade.

7) Transferências Correntes: Destacam-se neste grupo:

ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

Apresenta estreita relação com o nível de atividade econômica. Sua projeção considera o crescimento esperado do PIB Total, além de um multiplicador sobre esse índice, assim como a taxa média de inflação divulgada pelo Banco Central para o ano da previsão. Após esta estimativa, é aplicado o valor da variação do índice de participação do município em relação ao ano anterior, divulgado pelo Governo do Estado de São Paulo.

O multiplicador trata-se do índice de elasticidade ao PIB Total, obtido a partir de regressões sobre o comportamento histórico da arrecadação do ICMS em confronto com o PIB.

IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Sua projeção considera as seguintes premissas:

- ✓ Janeiro a Março: Queda no preço do veículo usado (-3,2%)
- ✓ Abril a Dezembro: Taxa de licenciamento de veículos novos (Produção Industrial)
- ✓ Aumento da frota do município (2,8%) + Aumento preço dos automóveis novos (IPCA)

FPM - Fundo de Participação dos Municípios:

Estimativa efetuada com regressão polinomial, descontando da base de cálculo as entradas não-recorrentes com repatriação.

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

A previsão do FUNDEB considerou o comportamento histórico das receitas do ICMS, IPVA e FPM, assim como projeções para estes impostos. Dentre as alternativas testadas, a equipe técnica selecionou o modelo estatístico de regressão linear aplicado sobre o histórico de repasses recebidos pelo município.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB

Representa a dedução legal de 20% das receitas das transferências do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre exportações (IE) e ICMS desoneração (L.C. 87/96), Imposto Territorial Rural - ITR e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Demais transferências

Receitas informadas pelas Secretarias Municipais que as gerenciam, estimadas com base em saldos de convênios celebrados e a celebrar, bem como as transferências à saúde, educação e assistência social.

Um importante componente deste grupo é a Receita do FUMCAD – Imposto de Renda. Sua estimativa é efetuada com base em saldos de editais em curso e de possíveis doações não direcionadas.

8) Dívida Ativa

A previsão das Receitas da Dívida Ativa considerou tanto os pagamentos via Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), quanto pagamentos ordinários.

No caso do PPI, os valores considerados foram os referentes aos parcelamentos firmados e com data de vencimento nos anos posteriores; sem previsão de um novo parcelamento.

Com relação aos pagamentos ordinários, foi considerado o histórico de arrecadação, o comportamento do recolhimento da dívida ativa em anos sem programas de parcelamentos, além das possíveis influências da Lei nº 16.953/2018 na arrecadação efetiva da dívida ativa.

9) Receita de Contribuições

COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública): Arrecadação de 2018 ajustada pelo índice de reajuste da energia elétrica divulgado pela Eletropaulo;

Contribuições Previdenciárias: projetada a variação histórica para os anos seguintes, considerando um cenário sem reforma da previdência.

10) Receitas Patrimoniais

Aplicações financeiras: grupo mais significativo desse grupo de receitas. Considera o saldo médio das disponibilidades, ajustado pelo PIB Total e IPCA, quando cabível, aplicando-se a taxa SELIC.

Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal: prevista uma receita não recorrente em 2020, a qual poderá render um valor considerável à municipalidade. A previsão foi efetuada de acordo com valores históricos, a ser aprimorada em data próxima às tratativas de estabelecimento de novo contrato.



11) Outras Receitas Correntes

As principais receitas deste grupo decorrem das multas de diversas origens, sendo as multas previstas na legislação de trânsito as principais. Utilizou-se a variação do IPCA e o histórico da quantidade de multas aplicadas pelo município.

12) Operações de Crédito

Referem-se a financiamentos para programas de investimento contratados e a contratar, com previsões que consideram a expectativa de captação nos respectivos instrumentos. A previsão considerou as operações de crédito já aprovadas pela Lei nº 16.757, de 14 de novembro de 2017 e as operações de crédito previstas no Projeto de Lei 246/2018, em tramitação na Câmara Municipal.

13) Alienações de Bens

Ingressos de recursos provenientes de alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio municipal, principalmente os tratados no âmbito do Programa de Desestatização, como o Complexo de Interlagos e imóveis não utilizados ou subutilizados pela municipalidade. Ainda, o Plano de Desmobilização e Investimentos proposto pela Cohab-SP prevê a desmobilização de imóveis que atualmente encontram-se inapropriados para a implantação de moradias.

14) Transferências de Capital

Receitas informadas pelas respectivas Pastas Gestoras, e que correspondem em sua maioria por convênios celebrados ou a celebrar, muitos deles relativos ao Programa Avançar do Governo Federal.

Para a projeção da receita com o FMSAI - Fundo Municipal de Saneamento, referente ao convênio firmado com a SABESP, foram consideradas as médias do volume faturado e do índice por metro cúbico nos últimos 6 anos, aplicando sobre este resultado um reajuste alinhado aos índices de inflação para o ano de 2019.

15) Outras Receitas de Capital

As Operações Urbanas apresentam potencial de aumento de arrecadação em 2019, com as expectativas de retomada de crescimento do mercado imobiliário e de novas construções. Foram propostos dois projetos de revisão das leis de Operações Urbana

Água Espraiada e Água Branca. Ambos visam atrair investidores privados para a aquisição dos Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPACs, de modo a obter a arrecadação necessária para a implantação do Programa de Intervenções. O Projeto de Lei 722/2015 (Operação Urbana Água Espraiada) foi aprovado na Câmara. Já a proposta para a Operação Água Branca (Projeto de Lei 397/2018) está em fase de tramitação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 15-705 de 2018 04 / 09 / 2018 (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 277202

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

A Presidência

31/08 /2018

ANGELA VITA MACEDO

Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 31/08/18

Horas 18:49

mayra a/mo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 15-705 de 20-18, 04/09/18 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

**REF.: Ofício GABSF nº 948/2018 – Prefeitura do Município de
São Paulo - Secretaria Municipal da Fazenda.**

**ASS.: Previsão de receitas da Prefeitura da Cidade de São Paulo para o
exercício de 2019.**

TID: 17858950

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente,
acompanhado dos demonstrativos da previsão de receitas da
Prefeitura da Cidade de São Paulo para o exercício de 2019, para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 03 de setembro de 2018.

**Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 15-705 de 2018

04 2018
21 / 09 / 2016

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

(a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Ref.: PMSP-SM Finanças e Desenvolvimento Econômico.
Ofício GABSF 948/2018.
TID 17858950.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 03 de setembro de 2019.

Breno Gandelman
Secretário Geral Parlamentar

À Comissão de Finanças e Orçamento.
São Paulo, 03 de setembro de 2019.

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22